

Quadro Continental Africano de Qualificações (ACQF)

Documento Político do ACQF

Para validação pelos Estados-membros da União Africana

Versão: 17 de novembro 2022

Preâmbulo

Este documento foi elaborado em 2022 no âmbito do projeto UA-EU Skills for Youth Employability/Skills Initiative for Africa, Technical Cooperation – Desenvolvimento do African Continental Qualifications Framework (ACQF).

Agradecemos a todos os colaboradores, instituições nacionais, organizações regionais e especialistas que compartilharam pontos de vista, comentários e recomendações durante o processo de consulta e apoiaram a equipa de autores no cumprimento desta missão.

Este projeto de documento foi tecnicamente revisto e validado pelo Grupo Consultivo do ACQF num processo de consulta realizado entre 8 e 21 de junho de 2022.

A presente versão incorpora os comentários e sugestões recebidos através deste processo de consulta. Além disso, inclui os comentários e recomendações formulados pela Comissão da União Africana, departamento da ESTI.

Autores e revisores deste Documento de Política:

- Eduarda Castel-Branco, Coleen Jaftha, Eusebius J. Mukhwana, Kaylash Allgoo, Jeffy Mukora
- Contribuidores: todos os membros do Grupo Consultivo do QQQ

Autores e revisores das *Orientações do ACQF* que suportam este documento de política:

- Eduarda Castel-Branco, Coleen Jaftha, Mirriam Chiyaba, James Mwewa, Fidelis Cheelo, Modest Hamalabbi, James Keevy, Eleonor Hazell, Kelly Shiohira, Andrea Bateman, Kaylash Allgoo, Deodonne Kunwufine, and Jeffy Mukora.
- Contribuidores: todos os membros do Grupo Consultivo do ACQF

Controle de versões:

- **Versão 1**: 13 de dezembro de 2021 submetida à 4º reunião do Grupo Consultivo do ACQF (13/01/2022)
- Versão 2: rascunho de trabalho em desenvolvimento
- Versão 3: 15 de maio de 2022 submetida à 5º reunião do Grupo Consultivo do ACQF (26/05/2022) e à consulta do mesmo Grupo Consultivo entre 8 e 21 de junho de 2022
- **Versão 4:** 18 de junho de 2022: revista após consulta ao Grupo Consultivo do ACQF, submetida à Comissão da União Africana
- Versão 5: 11 de outubro de 2022: revista após consulta com o Comissário da União Africana para a Educação,
 Ciência, Tecnologia e Inovação
- **Versão 6:** 17 de novembro de 2022: versão final após reunião com o Comissário da União Africana para a Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Índice

ACRÓNIMOS4							
		ÃO RELATIVA AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO AFRICANO NENTAL DE QUALIFICAÇÕES (ACQF)	5				
1		NTRODUÇÃO: ÂMBITO E OBJETIVOS DO DOCUMENTO DE POLÍTICA DO ACQF					
2							
	2.1	O ACQF É SUSTENTADO PELA AGENDA 2063: A ÁFRICA QUE QUEREMOS	8				
	2.2	O ACQF É SUSTENTADO PELA CESA 16-25					
	2.2	O ACQF É SUSTENTADO PELA CLSA 10-23 O ACQF É SUSTENTADO PELA ZONA DE COMÉRCIO LIVRE CONTINENTAL AFRICANA (AFCFTA)					
	2.3	O ACQF É SUSTENTADO PELA ZONA DE COMERCIO LIVRE CONTINENTAL AFRICANA (AFCFTA) O ACQF É SUSTENTADO PELO PROTOCOLO DE LIVRE CIRCULAÇÃO DA UA					
3	Ε	STABELECIMENTO DO ACQF					
	3.1	O ACQF: OBJETIVOS E PRINCÍPIOS	12				
	3.2	ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO ACQF					
	3.3	CONCEPÇÃO CONCEPTUAL-TÉCNICA					
	3.4	Principais áreas de atividade do ACQF					
	3.5	Referenciação dos quadros e sistemas nacionais de qualificações ao ACQF					
	3.6	PLATAFORMA DE QUALIFICAÇÕES DO ACQF (BASE DE DADOS)					
	3.7	ELEMENTOS CHAVE DA GOVERNAÇÃO					
	3.8	COMPLEMENTARIDADE COM QUADROS E SISTEMAS NACIONAIS/REGIONAIS					
	3.9	DESCRITORES DE NÍVEL					
	3.10	QUALIFICATIONS AND QUALIFICATIONS FRAMEWORKS — THE SYSTEMIC VIEW	21				
	3.11						
4	F	ONTES	22				
5	А	NEXOS	26				
	5.1	Anexo 1: Glossário	26				
	5.2	ANEXO 2: RECOMENDAÇÃO SOBRE ELEMENTOS MÍNIMOS NA CONCEPÇÃO E ESTRUTURA DAS	20				
	QUALIFICAÇÕESQUALIFICAÇÕES						
	5.3	ANEXO 3: OUTROS DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO					
	5.4	ANEXO 4: PLANO DE ACÇÃO: RESULTADOS, ACTIVIDADES, RECURSOS, CRONOGRAMA,	20				
	RESPONSABILIDADES PRINCIPAIS ACTORES						

Acrónimos

ACQF Quadro Continental Africano de Qualificações
AfCFTA Acordo de Livre Comércio Continental Africano

ASG-QA Normas e Directrizes Africanas para a Garantia de Qualidade

UA União Africana

CUA Comissão da União Africana

CAT Acumulação e Transferência de Créditos

CEDEFOP Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Vocacional

CESA Estratégia de Educação Continental para a África

EQAVET Garantia de Qualidade Europeia para o Ensino e Formação Técnica

ETF Fundação Europeia para a Formação

UE União Europeia

ISCED Classificação Normal Internacional do Ensino

QNQ/NQF Quadro Nacional de Qualificações SNQ/NQS Sistema Nacional de Qualificações

RPL / VAE / RCA Reconhecimento da Aprendizagem Prévia (Recognition for Prior Learning)

TVET Educação e Formação Técnica e Vocacional

UNESCO Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

Decisão relativa ao desenvolvimento e implementação do Quadro Africano Continental de Qualificações (ACQF)

O acesso a uma educação de qualidade e à aprendizagem ao longo da vida, bem como a aquisição de competências e qualificações, estão no cerne do Renascimento Africano. Isto reflete-se na primeira aspiração da Agenda 2063 da União Africana (UA) com o apelo a "Cidadãos bem-educados e revolução das competências sustentada pela ciência, tecnologia e inovação para uma sociedade do conhecimento (...)". Além disso, a Estratégia Continental de Educação para África (CESA 2016-2025) sublinha que "os sistemas harmonizados de educação e formação são essenciais para a realização da mobilidade intra-africana e da integração académica através da cooperação regional".

Neste contexto, um Quadro Africano Continental de Qualificações (ACQF) é uma iniciativa política fundamental para alcançar estes objetivos.

A Comissão da União Africana, os Estados membros da União Africana e as comunidades económicas regionais (CER) desenvolveram e validaram este documento de Política do ACQF e comprometem-se a implementar e fomentar conjuntamente o ACQF com o apoio das partes interessadas africanas relevantes e dos parceiros internacionais no período 2023-2026 e posteriormente.

- O ACQF é uma política e um instrumento de âmbito continental para cumprir os objetivos de transparência e comparabilidade das qualificações e confiança mútua entre quadros de qualificações e sistemas de aprendizagem ao longo da vida em África. O ACQF é inclusivo, aberto à inovação para atender às novas demandas da transformação digital e verde, apoia a participação das partes interessadas e a partilha de experiências nacionais, regionais e globais relevantes.
- O ACQF é definido como um quadro geral de qualificações de referência de dez níveis, que funciona como um dispositivo de ligação e tradução entre diferentes quadros ou sistemas de qualificações e respetivos níveis. O ACQF dará resposta às áreas de atividade definidas neste documento político, nomeadamente: a) referenciação entre quadros de qualificações; b) campanha de reconhecimento de aprendizagem prévia; c) base de dados digital de qualificações; d) perfis comuns de qualificações; e) desenvolvimento de capacidades e apoio aos quadros nacionais de qualificações; f) networking, comunicação e advocacia; g) análise, acompanhamento e avaliação.
- O ACQF assenta em compromissos estratégicos e políticas da UA, tal como mencionado no presente documento. O ACQF foi concebido para trabalhar em coordenação e complementaridade com estas e outras políticas relevantes, com as normas e diretrizes africanas e as convenções da UNESCO listadas no Anexo 4, e com as políticas nacionais e regionais relacionadas com qualificações e certificação.

Este Documento de Política do ACQF é validado pela UA e pelos seus Estados membros.

Adis Abeba, 11 de julho de 2023

1 Introdução: Âmbito e objetivos do Documento de política do ACQF

O presente Documento de política do ACQF define a visão, objetivos políticos e características técnicas do ACQF, propõe o conjunto de modalidades e instrumentos da sua implementação, e é também acompanhado por anexos técnicos, que fazem parte integrante do documento. As dez Orientações do ACQF¹ e os Módulos de Formação conexos² apoiam este documento político, definindo bases técnicas e metodológicas para a implementação e divulgação pelas entidades competentes. Uma versão concisa das dez Orientações está acessível como um documento separado sob a forma de um breve manual do ACQF³.

O documento de política do QAQ baseia-se em análises e provas relativas aos quadros e sistemas de qualificações africanos e tem em consideração lições e experiências de outros meta-quadros de qualificações/quadros regionais de qualificações em África e a nível mundial. O Estudo de Mapeamento do ACQF⁴ e o Estudo de Viabilidade⁵ fornecem uma visão atualizada dos quadros nacionais de qualificações (QNQ) em África em diferentes fases de desenvolvimento e implementação. O estudo de viabilidade desenvolveu os cenários do ACQF, analisou os seus pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e desafios, elaborou as reflexões iniciais relativas à estrutura de governação do ACQF e propôs dez resultados chave para o plano de ação do ACQF no horizonte 2026.

O ACQF foi desenvolvido através de um processo participativo, incluindo a consulta e o diálogo com as autoridades nacionais e regionais e as partes interessadas.

O QAQ foi desenvolvido através de um processo participativo, incluindo um processo sistemático de consulta e diálogo com as autoridades nacionais e regionais e as partes interessadas, organizado sob a forma do Grupo Consultivo do ACQF. O processo de desenvolvimento do ACQF envolveu 44 países africanos nos diferentes tipos de atividades, desde o estudo de cartografia ao programa de desenvolvimento de capacidades e partilha de conhecimentos, passando pelo apoio aos países.

O programa de vinte webinars de aprendizagem entre pares do ACQF (2020-2022) e duas Semanas de Formação reuniu centenas de participantes de mais de 40 Estados-membros da UA para fortalecer o conhecimento sobre o desenvolvimento de qualificações e sistemas em todo o continente, para promover a cooperação e o trabalho em rede entre instituições de qualificações africanas e partes interessadas e intercâmbios com quadros de qualificações avançadas a nível global.

A educação, competências e qualificações situam-se no centro da Renascença Africana. Por conseguinte, o Quadro Continental Africano de Qualificações (ACQF) é uma iniciativa política vital para alcançar este ambicioso objetivo.

Nos últimos dois anos, o desenvolvimento e a implementação de quadros nacionais de qualificações (QNQ) em África mostram sinais de um dinamismo renovado, à medida que novos países adotaram quadros políticos e jurídicos relevantes, estabeleceram instituições e capacidades operacionais do QNQ, utilizam cada vez mais ferramentas digitais, tais como bases de dados de qualificações, enquanto outros países avançaram na conceção do QNQ com a participação das partes interessadas. Entre os países com QNQ em fase avançada de implementação, estão em curso processos de revisão e adaptação do QNQ às novas exigências, abrindo novas perspectivas para a aprendizagem de políticas e a partilha de experiências com

¹ Diretrizes do ACQF. Em: https://acqf.africa/resources/policy-guidelines/acqf-guidelines

² Módulos de Formação ACQF. Em: https://acqf.africa/capacity-development-programme/training-modules

³ Breve Manual do ACQF. At. https://acqf.africa/resources/policy-guidelines/brief-acqf-handbook

⁴ O estudo ACQF Mapping baseou-se num inquérito continental, investigação documental, visitas técnicas por país e mais de dez webinars de aprendizagem entre pares. Em: https://acqf.africa/resources/mapping-study

⁵ O estudo de viabilidade do ACQF foi apresentado e discutido com o Grupo Consultivo do ACQF em 28/07/2021. Em: <a href="https://acqf.africa/resources/policy-guidelines/feasibility-study/acqf-feasibility-

todos os países e regiões do continente. No entanto, existem desafios, nomeadamente a escassa informação de alguns países e ação ainda limitada no estabelecimento de políticas e instrumentos nacionais relacionados com a gestão das qualificações em alguns países.

Este documento de política do ACQF apoia este dinamismo renovado dos QNQs em África. Os instrumentos do ACQF estão concebidos a criar pontes para a cooperação, referenciação, confiança, comparabilidade e mobilidade que África deseja.

2 Base política e jurídica

O ACQF corresponde aos objetivos estabelecidos pela Agenda 2063 da União Africana e pelo seu Primeiro Plano de Implementação Decenal (2023). As principais políticas e iniciativas políticas da UA que sustentam o desenvolvimento do ACQF são as seguintes:

- Agenda 2063⁶ e o seu Primeiro Plano de Implementação de Dez Anos (2023)⁷
- Estratégia Continental de Educação para África (CESA 16-25)8
- Área de Comércio Livre Continental Africana (AfCFTA)⁹
- Protocolo sobre a livre circulação de pessoas, direito de residência e direito de estabelecimento¹⁰

Outra iniciativa que menciona o ACQF é o Quadro Pan-Africano de Garantia de Qualidade e Acreditação.

As estratégias de desenvolvimento sectorial, tais como o Quadro Estratégico do Turismo Africano (2019-2028) fornecem um quadro para o qual o ACQF pode contribuir.

Além disso, o ACQF responde à <u>Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável</u>, adotada por todos os Estados-Membros das Nações Unidas em 2015, que fornece um plano comum para a paz e a prosperidade das pessoas e do planeta, agora e no futuro. O ACQF é especialmente relevante para os Objetivos 4 e 8 da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável, que visam, respetivamente: educação de qualidade e trabalho digno e crescimento económico.¹¹

Mais importante ainda, o QAQ é coerente com a Declaração sobre a Transformação da Educação em África: Passado, Presente e Futuro, adotada em 20 de setembro de 2022 no Evento Paralelo de Alto Nível sobre a Transformação da Educação em África nas Margens da Cimeira Transformando a Educação em Nova Iorque, especialmente nos pontos relacionados com parcerias, sinergias entre dados da educação e do mercado de trabalho e correspondência de competências com oportunidades de emprego.

Por último, o ACQF está em sintonia com o Apelo à Ação do Comité Diretor de Alto Nível SD4 «Acompanhamento dos compromissos transformadores assumidos na Cimeira da Educação Transformadora» (Nações Unidas, setembro de 2022), nomeadamente sobre as iniciativas relacionadas com a educação ecológica para preparar todos os alunos para as questões do clima, a ligação a soluções digitais, a aprendizagem fundamental e o apoio a oportunidades de aprendizagem inclusivas.

⁶ União Africana, Agenda 2063, em: https://au.int/en/agenda2063

⁷ Agenda 2063, Primeiro Plano de Implementação Decenal 2023, em: https://www.nepad.org/agenda-2063/publication/agenda-2063-first-ten-year-implementation-plan-2014-2023-0

⁸ CESA 2016-2025, em: https://au.int/sites/default/files/documents/29958-doc-cesa_-_english-v9.pdf; CESA Journal, em: https://au.int/sites/default/files/documents/33863-doc-cesa_journal_vol2_final.pdf

⁹ AfCFTA, em: https://au.int/sites/default/files/treaties/36437-treaty-consolidated_text_on_cfta_-_en.pdf; Factsheet on the AfCFTA, em: https://www.tralac.org/documents/resources/faqs/2377-african-continental-free-trade-area-faqs-june-2018-update/file.html

¹⁰ Texto do Protocolo, em: https://www.tralac.org/documents/resources/african-union/1965-protocol-to-the-abuja-treaty-free-movement-of-persons-right-of-residence-and-establishment-adopted-29-january-2018/file.html

¹¹ United Nations, 2030 Agenda for Sustainable Development. https://sdgs.un.org/goals

2.1 O ACQF é sustentado pela Agenda 2063: A África Que Queremos

Como estratégia continental a longo prazo, a Agenda 2063 articula sete aspirações, que em conjunto abordam a visão de "construir uma África integrada, próspera e pacífica, impulsionada pelos seus próprios cidadãos e representando uma força dinâmica na arena internacional".

As sete aspirações da Agenda 2063 abrangem: i) prosperidade baseada no crescimento inclusivo e no desenvolvimento sustentável, ii) integração do continente, politicamente unida e baseada nos ideais do pan-africanismo e na visão do Renascimento de África, iii) boa governação, democracia, respeito pelos direitos humanos, justiça e Estado de direito, iv) paz e segurança, v) identidade cultural, património comum, valores e ética partilhados, vi) desenvolvimento orientado para as pessoas e vi) África como um parceiro e ator global forte, unido, resiliente e influente.

Os objetivos relativos à educação e às competências na Agenda 2063 são definidos na primeira aspiração: "Uma África próspera baseada no crescimento inclusivo e no desenvolvimento sustentável", que aborda um vasto leque de domínios políticos.

Na sequência da adoção da Agenda 2063, mandatada pela cimeira da UA em Janeiro de 2015, a Comissão da União Africana (CUA) desenvolveu o *Primeiro Plano Decenal de Implementação da Agenda 2063* (2013-2023). Este plano constitui a base para a elaboração de planos nacionais de desenvolvimento dos Estados Membros da UA, das comunidades económicas regionais e dos órgãos da UA. As metas, ações e marcos relacionados com a educação e as competências são abordados no objetivo 2 da primeira aspiração: «Cidadãos bem formados e revolução das competências apoiada pela ciência, tecnologia e inovação». Este objetivo inclui uma meta específica para 2023, que sustenta a iniciativa ACQF e define: «*O sistema continental comum de qualificação do ensino está em vigor*».

2.2 O ACQF é sustentado pela CESA 16-25

A UA está a desenvolver esforços para fazer avançar os objetivos estratégicos definidos pela Estratégia Continental de Educação para África (CESA 16-25) e a Estratégia Continental de Educação e Formação Técnica e Profissional (TVET) para Fomentar o Emprego dos Jovens. ¹²

A CESA 16-25 visa doze objetivos estratégicos, que abordam uma vasta gama de dimensões e de motores de mudança. Os doze objetivos estratégicos abrangem: i) revitalização da profissão docente, ii) desenvolvimento de infraestruturas, iii) aproveitamento das tecnologias de informação e comunicação, iv) aquisição de competências e conhecimentos necessários, v) aceleração da paridade de género e equidade; vi) campanhas de alfabetização abrangentes, vii) reforço dos currículos científicos e matemáticos; viii) expansão da TVET aos níveis secundário e superior e melhores ligações com o mundo do trabalho, ix) revitalização e expansão do ensino e investigação terciária, x) promoção da educação para a paz e prevenção e resolução de conflitos, xi) melhoria do sistema de gestão do ensino e análise de dados, xii) criação de uma coligação de todos os intervenientes na educação para apoiar o CESA 16-25.

O Quadro Continental Africano de Qualificações é referido no objetivo estratégico 4 (União Africana. CESA 16-25: 23).

¹² Continental TVET Strategy to Foster Youth Employment, em: https://au.int/en/documents/20181022/continental-strategy-technical-and-vocational-educational-and-training-tvet

<u>O objetivo estratégico 4</u> c) e d) refere-se explicitamente ao estabelecimento de quadros de qualificações, nomeadamente um quadro continental de qualificações ligado a quadros de qualificações nacionais e regionais:

Objetivo estratégico 4: Assegurar a aquisição dos conhecimentos e competências necessários, bem como melhores taxas de conclusão a todos os níveis e grupos através de processos de harmonização a todos os níveis para a integração nacional e regional.

- a) Estabelecer e institucionalizar a avaliação dos resultados da aprendizagem na escola em várias fases
- b) Desenvolver a capacidade de avaliação informativa dos professores e a sua utilização para a melhoria [...] dos resultados da aprendizagem
- c) Criar quadros nacionais de qualificação (QNQ) e quadros regionais de qualificação (QRQ) para facilitar a criação de múltiplos percursos de aquisição de aptidões e competências, bem como a mobilidade através dos subsectores
- d) Desenvolver um quadro continental de qualificações ligado às qualificações regionais e quadros nacionais de qualificações para facilitar a integração regional e a mobilidade dos diplomados
- e) Estabelecer e reforçar mecanismos de garantia da qualidade e sistemas de monitorização e avaliação.

Dois dos princípios orientadores da CESA, harmonização dos sistemas de educação e formação e qualidade e educação, formação e investigação relevantes, inspiram o Quadro Pan-Africano de Garantia de Qualidade e Acreditação (PAQAF), uma ampla iniciativa política com ligações ao ACQF.

2.3 O ACQF é sustentado pela Zona de Comércio Livre Continental Africana (AfCFTA)

A AfCTA que entrou na fase operacional em Julho de 2019 é uma iniciativa emblemática fundamental para a integração africana, para a qual o ACQF prestará o seu contributo. O artigo 10 ("Reconhecimento Mútuo") do Protocolo sobre o Comércio de Serviços do Acordo que cria a Zona de Comércio Livre Continental Africana (16 de Maio de 2018) menciona o reconhecimento da educação e harmonização:

"Para efeitos do cumprimento, total ou parcial, das suas normas ou critérios para autorização, licenciamento ou certificação de fornecedores de serviços, e sujeito aos requisitos do parágrafo 3 do presente artigo, um Estado Parte pode reconhecer a educação ou experiência obtida, os requisitos satisfeitos, ou as licenças ou certificações concedidas noutro Estado Parte. Tal reconhecimento, que pode ser conseguido através de harmonização ou de outra forma, pode basear-se num acordo com o Estado Parte interessado ou pode ser concedido autonomamente" (pp. 40-41).

2.4 O ACQF é sustentado pelo Protocolo de Livre Circulação da UA

Mais importante para o projeto ACQF, o Protocolo ao Tratado que institui a Comunidade Económica Africana relativo à Livre Circulação de Pessoas, Direito de Residência e Direito de Estabelecimento, adotado pela 30ª Sessão Ordinária da Assembleia da UA (20 de Janeiro de 2018), no seu Artigo 18 ("Reconhecimento Mútuo de Qualificações"), especifica: "Os Estados Partes estabelecerão um quadro continental de qualificações para encorajar e promover a livre circulação de pessoas. O Protocolo sobre a Livre Circulação da UA obteve até agora algumas ratificações, e entrará em vigor quando dez países submeterem o seu instrumento de ratificação.

3 Estabelecimento do ACQF

Considerando a base política e jurídica acima referida, o ACQF será estabelecido como uma política e instrumento de âmbito continental para cumprir os objetivos de maior transparência e comparabilidade de qualificações e confiança mútua entre quadros e sistemas de qualificações para a aprendizagem ao longo da vida em África.

ACQF – principais características

O ACQF é definido como um quadro global de qualificações de referência de dez níveis, servindo como um dispositivo de tradução entre diferentes quadros ou sistemas de qualificações e os seus níveis. O ACQF é um quadro de ação que apoia e coopera com as instituições de qualificação nacionais e regionais e as partes interessadas. O ACQF contribui para a qualidade e o reconhecimento de competências e qualificações e apoia a paridade de estima de todas as modalidades de aprendizagem e certificação ao longo da vida. O ACQF é um instrumento político holístico e indivisível.

A governação do ACQF baseia-se no apoio político e na orientação da União Africana, na participação de todos os países e regiões da UA, em parcerias com partes interessadas do mundo da educação, formação, qualificações e trabalho e baseia-se numa capacidade de implementação competente.

O ACQF não se destina a alterar ou substituir os quadros, orientações e práticas jurídico-regulamentares nacionais ou regionais existentes, mas a complementar e contribuir para o desenvolvimento e a implementação de quadros de qualificações e a apoiar a inovação e a melhoria no domínio da aprendizagem ao longo da vida, das competências e das qualificações, permitindo uma melhor adequação das competências e a transformação do trabalho e da aprendizagem. O website do ACQF apoia o trabalho em rede e a comunicação com todos os países, regiões e partes interessadas¹³.

Considerando que:

- 1. Com uma idade média de 19,7 anos em 2020, a população de África é a mais jovem do mundo. Em 2020, a população africana com menos de 35 anos representa quase mil milhões de pessoas (22,7% do total da população jovem do mundo). ¹⁴ A população jovem de África poderia proporcionar uma poderosa oportunidade de desenvolvimento, inovação, empregos decentes e mais além. Mas apesar do crescimento económico da última década, os países africanos lutam para criar empregos e para equipar os jovens com as competências e qualificações necessárias para servir as suas economias e sociedades. Esta falta de oportunidades económicas é frequentemente conjugada com a privação de direitos, criando assim uma potencial causa de instabilidade.
- 2. A realização das potencialidades do dividendo demográfico africano na recuperação económica pós-Covid-19 dependerá do desenvolvimento da mescla adequada de competências dentro da população e da qualidade e comparabilidade das qualificações de todos os níveis e sectores dos sistemas de ensino e formação em todos os países. A aprendizagem deve ser vitalícia e duradoura, para permitir transições para novos empregos, especialmente em sectores de alta produtividade e inovação, e adaptação a novas exigências de competências nas economias verdes e digitais. Além disso, o acesso à aprendizagem e às qualificações deve apoiar a inclusão no trabalho digno e na economia formal dos pequenos artesãos e dos trabalhadores independentes, e da população com escolaridade formal limitada mas com experiência profissional e da vida prática, especialmente das mulheres e dos jovens.

¹³ ACQF website: https://acqf.africa/

¹⁴ Fundação Mo Ibrahim, Juventude Africana (2021): Acções necessárias para apoiar o maior bem do continente, em: https://mo.ibrahim.foundation/sites/default/files/2020-08/international-youth-day-research-brief.pdf

- 3. A nível continental, a mobilidade dos formandos e dos trabalhadores é essencial para alcançar os benefícios da integração económica, por um lado, e uma melhor adequação da oferta de competências e qualificações à procura existente (ofertas de emprego) nos diferentes países, por outro lado. Uma circulação mais fácil das pessoas no continente tornaria os mercados de trabalho africanos mais eficientes, permitindo às empresas colmatar as carências e lacunas de competências, e permitindo à sociedade ganhar com a circulação de cérebros. A partilha de informação entre países sobre níveis e normas de qualificação, e sobre a oferta de competências é fundamental para apoiar uma mobilidade laboral justa e eficaz entre países.
- 4. A transformação da aprendizagem, do trabalho e da sociedade ligada à digitalização, tecnologia e inovação, e à agenda global de ecologização e mudança social no sentido da equidade e dos direitos exige qualificações prontas para o futuro, aptidões para resiliência e adaptabilidade, quadros e sistemas de qualificações reativos e aprendizagem mútua entre países.
- 5. Um número substancial de Estados Membros da União Africana está a desenvolver, consolidar e implementar os QNQs. As lições e realizações destas experiências podem ser partilhadas com outros estados-membros e regiões na fase inicial do desenvolvimento do QNQ e promover a aprendizagem de políticas em todo o continente. Neste contexto propício, a referenciação dos quadros nacionais de qualificações ao ACQF adquire uma perspetiva realista. A base metodológica e técnica existente estabelecida pelo projeto ACQF encorajará e apoiará os países e regiões a empenharem-se na referenciação, como a função mais importante do ACQF.
- 6. A União Africana está a apoiar a inovação no Ensino para responder, reforçar e construir resistência na pós-pandemia assim como a recuperação em África. Além disso, a UA está a desenvolver uma estratégia de educação digital para África, e a tomar medidas para aumentar o investimento na educação inclusiva e na implementação da CESA 16-25.
- 7. O Quadro Continental Africano de Qualificações está a emergir, a desenvolver-se e a evoluir num ambiente marcado pelos esforços de recuperação pós-pandémicos, entrelaçados com as múltiplas transições do nosso tempo. O ACQF emergente irá enfrentar os desafios do abrandamento económico e da recessão desencadeados pela pandemia do Covid-19, e perdas significativas de aprendizagem como resultado do encerramento generalizado de escolas e universidades.

A Comissão da União Africana, os Estados membros da União Africana e as regiões comprometem-se a desenvolver e implementar conjuntamente o ACQF e a dirigir e sustentar esta cooperação, assegurando que

- 1. O ACQF contribua para novos horizontes da integração africana através do seu âmbito continental, da sua função de ligação aos quadros e sistemas nacionais de qualificações de África, e como promotor da confiança pan-africana e da transparência internacional de competências e qualificações.
- 2. O ACQF e os quadros ou sistemas de qualificações a ele referenciados podem facilitar e melhorar as práticas existentes de reconhecimento de qualificações, graças à partilha de informação, reforço da confiança, clareza e comparabilidade das qualificações que proporcionam.
- 3. O ACQF actua como catalisador de quadros e sistemas de qualificações melhorados em todo o continente, apoiando a dupla transição (verde e digital) na aprendizagem e no trabalho, promovendo a inclusão e a paridade de todas as formas de aprendizagem, promovendo soluções inovadoras para a gestão estratégica das qualificações com base no potencial da digitalização e da tecnologia, e contribuindo para a credibilidade da educação e formação e qualificações africanas no mundo.
- 4. O contexto de cooperação continental e parceria entre quadros ou sistemas de qualificações proporciona múltiplas vantagens para o estabelecimento de objectivos comuns, instrumentos de implementação partilhados e uma governação sustentável para uma agenda holística de competências

- e aprendizagem ao longo da vida que abrange todas as formas e fases de aprendizagem e modalidades de avaliação e certificação.
- 5. O desenvolvimento e implementação do ACQF é coerente com as políticas existentes da UA e convenções internacionais relevantes e funciona em sinergia e complementaridade com as normas e orientações e quadros continentais existentes no domínio da educação e formação.
- 6. Como instrumento de política continental, o ACQF promove e apoia quadros e sistemas de qualificações através de políticas, alavancas e instrumentos relevantes, sem prejuízo da diversidade e políticas nacionais e regionais, e sem substituir ou substituir ou substituir quadros e sistemas nacionais e regionais. O ACQF está em conformidade com os princípios de subsidiariedade e complementaridade com as políticas e sistemas nacionais e regionais.

3.1 O ACQF: Objetivos e princípios

Os objetivos do ACQF são:

- apoiar a comparabilidade, qualidade e transparência das qualificações e a aprendizagem ao longo da vida:
- facilitar a validação da aprendizagem em diferentes contextos, contribuir para o reconhecimento de diplomas e certificados e apoiar a mobilidade (de formandos, trabalhadores, serviços);
- trabalhar em cooperação e complementaridade com os quadros nacionais de qualificações (QNQ)
 e sistemas e quadros regionais de qualificações (QRQ), apoiar o desenvolvimento do QNQ e a criação de um espaço comum africano de educação e qualificações; e
- promover a cooperação, confiança e compreensão mútua, por meio de referências a quadros de qualificações em África e no mundo.

Os princípios do ACQF compreendem:

- *Inclusividade*: abrange todos os níveis e tipos de qualificações, todas as formas e fases de aprendizagem e modalidades de certificação;
- Inovação: apoiar novos desenvolvimentos relacionados com competências, profissões emergentes, novas tecnologias e exigências da sociedade, e as credenciais digitais e microcredenciais para aprendizagem;
- *Abertura:* à participação de todos as partes interessadas e países membros da UA, para partilhar experiências e boas práticas da África e de outras regiões e continentes.

3.2 Âmbito de aplicação do ACQF

O ACQF é um quadro abrangente e inclusivo de meta-referenciação de qualificações, concebido para apoiar uma visão holística e sistémica da aprendizagem, qualificações e credenciais. O ACQF está orientado para a aprendizagem ao longo da vida e apoia a paridade de estima dos resultados de aprendizagem adquiridos em contextos formais, não formais e informais, e em todos os níveis de ensino e formação.

O ACQF está aberto à cooperação e à realização de atividades de referenciação com todos os países e quadros e sistemas de qualificações, e à comparação com outros quadros regionais de qualificações a nível mundial, seguindo critérios e processos transparentes e justos.

O ACQF estabelece uma plataforma continental aberta à publicação e divulgação de informação sobre as qualificações nacionais dos QNQ referenciados no ACQF, e sobre outras qualificações e normas, de acordo com as orientações e decisões da estrutura de governação do ACQF. Esta plataforma apoiará a análise de dados e a partilha com instituições e partes interessadas da educação, mercado de trabalho, orientação

profissional e adequação de competência, bem como com instituições que executam políticas relevantes da UA (por exemplo, assuntos sociais, migração, comércio livre, ambiente e agricultura).

Os processos do ACQF serão baseados em princípios de garantia de qualidade, apoiados por um conjunto de Orientações, e um sistema de monitorização e avaliação.

Para mais informações e elaboração técnica, consultar o capítulo 4 e as Orientações 1, 2, 3 e 5 do ACQF.

3.3 Concepção conceptual-técnica

O ACQF é definido como um quadro global de qualificações de referência de dez níveis, servindo como dispositivo de tradução entre diferentes quadros ou sistemas de qualificações e os seus níveis.

Descritores de nível

Os níveis do ACQF são definidos por três domínios de aprendizagem: conhecimento, aptidões e autonomia e responsabilidade.

Os descritores de nível ACQF são fundamentais na referenciação com QNQs e contêm informações e conceitos úteis para os QNQs nas fases de desenvolvimento e revisão. Como instrumento político aberto à inovação, os descritores de nível do ACQF contêm conceitos transformadores, tais como novas aptidões relacionadas com as transições verdes e digitais.

Orientação para os resultados da aprendizagem

Os níveis do ACQF e os descritores baseados nos resultados da aprendizagem contribuem para melhorar a transparência e a comparabilidade das qualificações dos diferentes sistemas nacionais. Os níveis do ACQF apoiam uma aplicação geral dos resultados de aprendizagem em diferentes sectores e contextos dos sistemas de ensino e formação.

Reconhecimento da prévia aprendizagem

A orientação para resultados de aprendizagem contribui para aumentar a transparência e credibilidade do reconhecimento da aprendizagem prévia (RPL) e validação dos resultados da aprendizagem a partir da experiência, para efeitos de estudo posterior, emprego, e aquisição de uma qualificação total ou parcial. O ACQF apoia o RPL de qualidade e acessível, como componente chave das políticas e mecanismos de aprendizagem ao longo da vida e mecanismo para a equidade e a inclusão social.

Acumulação e transferência de créditos

A abordagem em torno dos resultados da aprendizagem apoia a aplicação de sistemas de transferência e acumulação e transferência de créditos, que se destinam a melhorar os percursos de aprendizagem flexíveis. A transferência e acumulação de créditos e os sistemas de transferência apoiam a progressão da aprendizagem e contribuem para a aprendizagem ao longo da vida. Ao conceber e desenvolver qualificações, a utilização de uma abordagem de resultados de aprendizagem pode facilitar a transferência de componentes de qualificações e a progressão na aprendizagem. O ACQF apoia a transferência e acumulação de créditos e sistemas de transferência de créditos em diferentes percursos académicos e profissionais. Isto contribuirá para desenvolver um futuro sistema africano de acumulação e transferência de créditos (ACTS), trabalhando em cooperação com outros projetos e iniciativas continentais relevantes.

Contribuição para facilitar o reconhecimento das qualificações estrangeiras

A transparência, a partilha de informação e a confiança mútua resultantes da referenciação dos níveis de QNQ aos níveis do ACQF contribuem para a transparência do reconhecimento das qualificações estrangeiras no contexto da África e de outros continentes. O ACQF e os organismos nacionais de informação envolvidos no reconhecimento de qualificações partilharão informação sobre resultados de aprendizagem, níveis e outras características dos quadros de qualificações referenciados ao ACQF.

Sustentado pela garantia de qualidade

O ACQF como quadro global de qualificações e catalisador para o desenvolvimento do QNQ é sustentado pela garantia de qualidade. A garantia de qualidade é fundamental para a confiança nas qualificações, e para a sua aceitação e mobilidade.

A garantia da qualidade é objeto do Critério 4 de referenciação ao ACQF, que declara que o sistema nacional de garantia da qualidade da educação e formação se refere ao quadro ou sistema nacional de qualificações e é coerente com os princípios de garantia da qualidade do ACQF. A referenciação ao ACQF dos quadros ou sistemas nacionais de qualificações demonstra de que forma a garantia da qualidade das qualificações nacionais aborda a cadeia de qualidade das qualificações, desde a conceção de normas subjacentes às qualificações até à aprendizagem, avaliação e certificação; aborda a aplicação da abordagem dos resultados da aprendizagem; inclui instrumentos e processos de feedback que apoiam a melhoria contínua da qualidade; aborda a garantia da qualidade interna e externa, e a revisão regular das agências de garantia da qualidade; tem em conta as orientações políticas da União Africana, tais como as Normas e Diretrizes Africanas para a Garantia da Qualidade (para o ensino superior), às quais aderem tanto a garantia da qualidade interna como externa.

A transparência e a confiança nas qualificações é fundamental num contexto de mobilidade internacional generalizada do formando e da mão-de-obra, e de transformação rápida dos tipos de qualificações e credenciais para diferentes necessidades e contextos de aprendizagem ao longo da vida.

A garantia de qualidade - como parte de uma série de medidas tomadas por governos e instituições - aumenta a transparência e deve contribuir para a confiança na relevância e qualidade dos resultados da aprendizagem (ou seja, conhecimentos, competências, autonomia e responsabilidade dos formandos, tal como certificados pelas qualificações). Essa confiança nos resultados da aprendizagem baseia-se, por sua vez, na confiança na qualidade das instituições e fornecedores do ensino e formação a todos os níveis e em todos os subsectores.

Para mais informações e elaboração técnica, consultar os Anexos - Orientações 1, 2, 4, 5 e 10.

3.4 Principais áreas de atividade do ACQF

Em virtude dos seus objetivos, princípios e conceção conceptual-técnica, o ACQF visa produzir resultados nas seguintes áreas principais:¹⁵

- Referenciação dos quadros e sistemas nacionais de qualificações ao ACQF, seguindo os critérios e procedimentos acordados. Isto inclui o apoio adequado - por exemplo, coordenação, instrumentos comuns para facilitar o processo, orientação e apoio técnico às equipas nacionais de referenciação, e revisão e análise do estado da referenciação.
- 2. Apoiar o reconhecimento da prévia aprendizagem: através do desenvolvimento de diretrizes e abordagens comuns, inventário atualizado dos sistemas de RPL no continente, e uma ampla campanha de informação e apoio aos países.
- 3. Plataforma de Qualificações ACQF (base de dados): um conjunto de instrumentos digitais para sistematizar e divulgar informações sobre quadros e sistemas nacionais de qualificações, sobre qualificações e credenciais nacionais e internacionais, sobre o reconhecimento de aprendizagens anteriores. A Plataforma de Qualificações do ACQF fornecerá também outros serviços, tais como certificação digital e análise e monitorização de dados.

¹⁵ Estas áreas são desenvolvidas no Estudo de Viabilidade do ACQF (ACQF. 2021d), apresentado na reunião do Grupo Consultivo do ACQF de 28 de Julho de 2021.

- 4. Qualificações: esta área engloba uma série de atividades como a investigação e conceção de abordagens e metodologias comuns. Desenvolvimento de perfis de qualificações adequados à utilização continental comum relacionados com profissões novas e emergentes, competências tecnológicas e profissões ligadas a políticas de integração continental como o AfCFTA; e a estratégias continentais em sectores económicos específicos, nomeadamente na agricultura sustentável, transportes sustentáveis, energia sustentável e serviços que estão prestes a ser grandes contribuintes para o crescimento e o emprego.
- 5. Desenvolvimento de capacidades nas áreas temáticas relevantes, incluindo uma gama de programas de formação em formatos híbridos e digitais, uma plataforma de e-learning, atividades de aprendizagem entre pares, e comunidades temáticas de prática. Prestação de apoio técnico aos países no desenvolvimento, implementação e revisão dos seus quadros e sistemas nacionais de qualificações e na preparação para o referenciamento com o ACQF. Cooperação e aprendizagem mútua entre regiões africanas, apoiando as suas iniciativas relacionadas com quadros e sistemas de qualificações e reconhecimento da prévia aprendizagem.
- 6. Trabalho em rede e cooperação com as partes interessadas africanas, especialmente as entidades nacionais e regionais responsáveis pelos quadros ou sistemas de qualificações, organizações que atribuem qualificações internacionais, organismos e comités de reconhecimento, provedores de educação e formação, parceiros sociais, associações profissionais e sectoriais, instituições do sector do emprego, centros de emprego e sítios web de ofertas de emprego em linha, observatórios do mercado de trabalho e de competências, e associações de estudantes. Redes internacionais e cooperação com quadros regionais e nacionais de qualificações noutros continentes, organizações internacionais ativas na certificação, reconhecimento e investigação no domínio.
- 7. Análise, monitorização e avaliação da implementação do ACQF e outros temas políticos e técnicos relevantes para a melhoria contínua da eficiência e eficácia do ACQF e dos seus instrumentos.

Para mais informações e elaboração técnica, consultar o Estudo de Viabilidade ACQF (2021).

3.5 Referenciação dos quadros e sistemas nacionais de qualificações ao ACQF

Como meta-quadro e de referenciação de qualificações para o continente africano, o ACQF visa ligar os quadros de qualificações nacionais (e regionais) da comunidade dos Estados membros da União Africana (UA). Esta função central baseia-se no processo de referenciamento dos quadros nacionais de qualificações (QNQ) ou sistemas ao ACQF, seguindo os critérios e procedimentos acordados e a revisão pelos pares dos países membros. A unidade de implementação do ACQF e a sua estrutura de gestão apoiam, coordenam e asseguram a qualidade do processo de referenciação do ACQF.

A referenciação é um processo destinado a comparar quadros ou sistemas nacionais de qualificações com o ACQF, baseando-se assim na apropriação nacional, na colaboração entre instituições relevantes e partes interessadas, no fornecimento de provas para a transparência da análise e na elaboração de relatórios sobre todos os critérios e procedimentos de referência. A nível nacional, a referenciação contribui para a auto-avaliação do estado do quadro e sistema nacional de qualificações para identificar áreas de reforma e melhoria e para chamar a atenção para o QNQ entre as instituições políticas nacionais e as partes interessadas. A nível continental e entre países, a referenciação ao ACQF de um número significativo e crescente de qualificações ou sistemas nacionais leva à criação de um espaço comum de qualificações de confiança e viabiliza o potencial transformador do ACQF para o continente.

A referenciação ao ACQF é boa para os países (e regiões) e boa para o continente, pois é um processo de autoavaliação que contribui para a melhoria, para renovar o diálogo entre as partes interessadas, para aumentar a visibilidade e a compreensão do QNQ a nível nacional, e para melhorar a confiança mútua e a transparência entre os diferentes quadros de qualificações nacionais e regionais em todo o continente.

O processo de referenciação determina o nível de correspondência entre o QNQ e o ACQF. Por este processo, as qualificações nacionais incluídas no QNQ referenciado são por sua vez referenciadas ao ACQF. Este é um resultado chave do processo.

O ACQF é um quadro de quadros nacionais de qualificações. As qualificações nacionais não devem ser registadas no ACQF porque a sua qualidade é assegurada e registada no respetivo QNQ. Sem prejuízo deste atributo, os Estados membros da União Africana são encorajados a utilizar a Plataforma de Qualificações do ACQF (base de dados) para publicar informações sobre o seu QNQ e as suas qualificações nacionais. Graças à sua escala e alcance internacional, a base de dados do ACQF comporta múltiplos benefícios para os níveis nacionais.

Além do processo de referenciação, através de quadros ou sistemas nacionais de qualificações, todos os documentos recentemente emitidos relacionados com qualificações que fazem parte do quadro ou sistema nacional de qualificações (certificados, diplomas, suplementos de certificados, suplementos de diplomas) e/ou registos de qualificações emitidos pelas autoridades competentes devem conter uma referência clara ao nível adequado do ACQF.

O ACQF visa melhorar a partilha de informação sobre qualificações e QNQs em África e a nível mundial, com base em resultados de referência, no website do ACQF e noutras ferramentas de transparência. O ACQF irá cooperar com a Convenção Revista sobre o Reconhecimento de Estudos, Certificados, Diplomas, Graus e Outras Qualificações Académicas no Ensino Superior nos Estados Africanos (Convenção de Addis).¹⁶

Para mais informações e elaboração técnica, consultar o capítulo 4 e a Orientação ACQF 3.

3.6 Plataforma de Qualificações do ACQF (base de dados)

O continente africano destaca-se por uma grande diversidade de sistemas de ensino e qualificações, com diferentes estruturas e tipologia de qualificações e informação atualizada e pública limitada sobre qualificações de qualidade garantida. As qualificações internacionais relacionadas com sectores profissionais dinâmicos, tecnologias e empresas globais ganham terreno, mas muitas vezes não estão ligadas a quadros e sistemas de qualificações. É necessária uma gama de novas competências transversais, digitais e verdes para que as pessoas se adaptem e sejam empregáveis no contexto da transformação do trabalho e da aprendizagem, da digitalização das organizações públicas e privadas e da exigência de uma economia mais verde e sustentável. Os migrantes e refugiados transportam potencialidades, competências, esperanças para uma vida e trabalho mais seguros - mas muitas vezes sem documentos de qualificações. Além disso, o comércio livre continental iniciou operações numa série de sectores, um processo suscetível de desencadear a procura de novas competências e qualificações e um reconhecimento mais eficiente. O sector informal da economia não mostra sinais de abrandamento e há uma grande necessidade de programas de boa qualidade de reconhecimento da prévia aprendizagem e acesso a oportunidades de desenvolvimento de competências modulares com certificação.

¹⁶ UNESCO, Convenção de Adis, em: <a href="http://portal.unesco.org/en/ev.php-urll-unesco.o

O ACQF e a Plataforma de Qualificações (base de dados) vão fornecer uma contribuição de âmbito continental para abordar estas questões, complementando e reforçando as políticas e sistemas nacionais e a cooperação regional sobre estas matérias.

Como instrumento de transparência para a informação e orientação dos utilizadores, a Plataforma de Qualificações do ACQF (base de dados) serve e apoia as autoridades nacionais de qualificações e os organismos de adjudicação, os utilizadores finais (por exemplo, formandos, empregadores, conselheiros de carreira, professores e formadores) e, em termos mais gerais, os países, regiões e o continente no seu conjunto.

A Plataforma de Qualificações do ACQF (base de dados) será concebida para casos de utilização distintos, cada um apoiado por procedimentos adequados e transparentes, a serem desenvolvidos.

O âmbito da Plataforma de Qualificações do ACQF (base de dados) apoiará nomeadamente as seguintes utilizações, aqui propostas como conceito inicial, a serem ainda apoiadas por uma análise de viabilidade:

- a) Utilização por quadros ou sistemas nacionais de qualificações nomeadamente de duas formas:
 - Partilha de informação sobre qualificações nacionais incluídas nos QNQ referenciados no ACQF.
 O ACQF oferece a infra-estrutura como um serviço público gratuito para os QNQs que se tenham referenciado no ACQF. Estes QNQs podem ligar as suas bases de dados de qualificações à Plataforma ACQF. Tendo feito referência aos níveis ACQF, as qualificações nacionais destes QNQ e os registos nacionais são automaticamente associados aos níveis ACQF. Esta informação é partilhada publicamente.
 - A Plataforma ACQF pode ser utilizada a nível nacional os países podem adotar a tecnologia e infra-estruturas fornecidas pela Plataforma ACQF como um serviço gratuito para listar e gerir as suas qualificações nacionais. A base de dados das qualificações nacionais é gerida pelas autoridades nacionais competentes, mas pode ser construída sobre a infra-estrutura fornecida pela Plataforma de Qualificações do ACQF (base de dados), após a necessária análise de viabilidade e acordo sobre os termos e condições.
- b) Qualificações internacionais com elevado valor e aceitação no mercado de trabalho, sociedade e domínios tecnológicos podem contribuir para as políticas de integração económica, crescimento, e inovação da UA. As qualificações internacionais são atribuídas por um organismo internacional legalmente estabelecido (associação, organização, sector profissional, ou empresa) ou por um organismo nacional agindo em nome de um organismo internacional, são utilizadas em mais de um país e incluem resultados de aprendizagem avaliados com referência a normas estabelecidas por um organismo internacional. Essas qualificações podem não estar incluídas no QNQ e podem não ter um nível do QNQ. A inclusão de qualificações internacionais na Plataforma de Qualificações do ACQF (base de dados) contribui para a transparência e confiança, e o seu registo assenta em procedimentos transparentes baseados em práticas aceites, em aspetos relevantes das Normas e Diretrizes Africanas para a Garantia da Qualidade (ASG-QA), e outras diretrizes e regulamentos relevantes.
- c) Perfis de qualificações continentais comuns relacionados com as prioridades e sectores da Área de Comércio Livre Continental Africana (AfCFTA) e outras políticas da UA. Tais perfis/normas de qualificações devem centrar-se no elevado valor do mercado de trabalho, social e tecnológico para o continente e ser desenvolvidos por equipas multi-países com base na metodologia acordada e na garantia de qualidade para assegurar a aceitabilidade e o endosso além-fronteiras em África. Estes perfis comuns são abertos e acessíveis para os países utilizarem na conceção de cursos e programas

nacionais no ensino secundário e terciário, formação contínua e formação para o emprego. As respetivas qualificações completas são atribuídas pelos organismos competentes dos países.

Outras utilizações da Plataforma de Qualificações do ACQF (base de dados) serão propostas como relevantes.

Para mais informações e elaboração técnica, consultar o capítulo 4, anexos e a Orientação ACQF 6.

3.7 Elementos chave da Governação

Como instrumento de política pública sustentado pelas políticas da UA, a governação do ACQF baseia-se nos seguintes princípios:

- Nenhum país é deixado para trás: Todos os países membros da UA são convidados a participar nas atividades em pé de igualdade. Tais atividades do ACQF incluem nomeadamente a referenciação ao ACQF, revisões pelos pares, deliberações no contexto da estrutura de governação, programas de desenvolvimento de capacidades, divulgação e divulgação, e colaboração na Plataforma de Qualificações do ACQF (base de dados).
- A CUA fornece apoio político e orientação e participa na estrutura de governação do ACQF.
- A implementação técnica é assegurada por uma unidade competente responsável pelas funções e operações do ACQF.
- Trabalho em rede e colaboração entre entidades nacionais africanas de qualificação, parceiros sociais, associações profissionais, centros de reconhecimento, sindicatos de estudantes e outras partes interessadas relevantes.
- A governação e a gestão baseiam-se na responsabilização e na integridade.
- O processo ACQF é apoiado por monitorização e avaliação.

3.8 Complementaridade com quadros e sistemas nacionais/regionais

Em virtude das disposições do objetivo estratégico 4 da CESA (16-25) e em conformidade com a cooperação e governação da União Africana, o ACQF interage, colabora e apoia as autoridades nacionais competentes e as partes interessadas, sem prejuízo da relação estabelecida entre os países e as regiões e comunidades económicas regionais.

O ACQF cooperará e contribuirá para o desenvolvimento de quadros e sistemas nacionais de qualificações, e trabalhará em coordenação com as autoridades regionais para fazer avançar os objetivos comuns de comparabilidade, transparência e confiança mútua entre quadros ou sistemas de qualificações no contexto das regiões e do continente. O ACQF apoiará as regiões e as comunidades económicas regionais através de ações relevantes e adequadas.

Para os países, a referência ao ACQF é realizada pelos organismos competentes responsáveis pelos quadros ou sistemas nacionais de qualificações. Para as regiões, a referência ao ACQF pode ser planeada uma vez que os quadros regionais de qualificações irão aumentar a maturidade. Mais informação sobre referenciação está disponível na secção 3.5 deste documento.

O planeamento e monitorização da implementação das atividades do ACQF com os países membros e com as regiões será facilitado pela participação em atividades de coordenação e pela estrutura de governação do ACQF. Os representantes do ACQF participarão nas atividades de coordenação e nas estruturas de gestão dos quadros regionais de qualificações.

3.9 Descritores de nível

Principais conceitos

Os descritores de nível são afirmações que descrevem os resultados de aprendizagem a um determinado nível de um quadro de qualificações. Os descritores de nível fornecem uma ampla indicação dos tipos de resultados de aprendizagem e critérios de avaliação que são adequados a uma qualificação a esse nível.

Os descritores de nível baseados nos resultados da aprendizagem são essenciais para qualquer quadro de qualificações, seja sectorial, nacional ou regional. Estes descritores de nível relacionam-se com um nível específico e assinalam a orientação do quadro de qualificações para os resultados da aprendizagem.

Descritores de nível do Quadro Continental Africano de Qualificações

Cada um dos dez níveis do ACQF representa resultados de aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a esse nível. Os descritores de nível ACQF captam a forma como os três domínios de conhecimento, aptidões e autonomia e responsabilidade (A&R) aumentam em amplitude, profundidade e complexidade ao passar de níveis inferiores para níveis superiores e são apoiados por um glossário que explica os termos.

Descritores de nível ACQF

	Domínios de aprendizagem				
Nível	Conhecimento	Aptidões	Autonomia e Responsabilidade		
Definição dos domínios de aprendizagem	No contexto do ACQF "Conhecimento" inclui vários tipos de conhecimento, tais como factos, princípios e teorias em várias áreas	No contexto do ACQF "Aptidões" referem-se à capacidade de usar o conhecimento para responder à informação e resolver problemas. As aptidões incluem aptidões cognitivas, de comunicação, digitais, ecológicas, de inovação, práticas e sociais.	No contexto do ACQF "Autonomia e responsabilidade" refere-se ao contexto e extensão da aplicação da autonomia e responsabilidade		
Nível 1: os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	conhecimento simples, alfabetização e numeracia	comunicação simples, capacidades cognitivas e práticas necessárias para seguir instruções simples e utilizar soluções simples e repetitivas para resolver problemas simples	contextos altamente estruturados e repetitivos, sob estreita supervisão e orientação, assumindo uma responsabilidade mínima por si próprio		
Nível 2: os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	conhecimentos básicos incorporando a compreensão e a recordação de conhecimentos factuais e operacionais em algumas áreas	competências básicas de comunicação, cognitivas e práticas necessárias para utilizar informação concreta, ideias e soluções conhecidas para resolver problemas imediatos	contextos estruturados sob supervisão e orientação limitadas, assumindo responsabilidade limitada por resultados próprios e de grupo		
Nível 3: os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	conhecimentos factuais e operacionais incorporando alguns aspetos teóricos em algumas áreas	uma gama de competências de comunicação, cognitivas, práticas e técnicas necessárias para interpretar e comunicar ideias e informação detalhada e selecionar e utilizar soluções conhecidas para resolver problemas familiares	contextos previsíveis sob supervisão e orientação de rotina, com iniciativa de auto- responsabilidade e alguma responsabilidade pelos resultados do grupo		
Nível 4: os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	principalmente conhecimentos factuais, operacionais ou técnicos incorporando aspetos teóricos em uma ou mais áreas	competências técnicas bem desenvolvidas necessárias para analisar informação e novas ideias, fazer julgamentos informados, comunicar resultados e aplicar soluções variadas a problemas variados (familiares e desconhecidos)	contextos variados (previsíveis e imprevisíveis) com adaptabilidade e iniciativa de auto-direcção sob orientação geral, assumindo total responsabilidade por si próprio, algum planeamento e responsabilidade pelos		

	Domínios de aprendizagem				
Nível	Conhecimento	Aptidões	Autonomia e Responsabilidade		
			resultados do grupo e iniciativa de responsabilidade pelos outros		
Nível 5: os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	principalmente conhecimentos técnicos ou teóricos com profundidade substancial numa disciplina/área	uma gama de competências técnicas bem desenvolvidas, com alguma especialização, necessárias para analisar informação e novas ideias, construir e comunicar um argumento coerente, e aplicar uma gama de soluções, muitas vezes em combinação, para resolver problemas desconhecidos	contextos imprevisíveis com total autonomia e responsabilidade total pelos resultados próprios e do grupo, e alguns responsáveis pelos outros		
Nível 6: os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	conhecimentos altamente técnicos ou teóricos, com especialização numa disciplina/área	competências altamente técnicas e especializadas necessárias para coligir, analisar, sintetizar e comunicar uma série de informações e novas ideias, e formular ou adaptar diferentes soluções para resolver problemas complexos e por vezes abstratos	contextos altamente variáveis com autonomia bem desenvolvida e responsabilidade pelos resultados próprios e do grupo e responsabilidade pelos recursos e processos		
Nível 7: os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	conhecimentos analíticos avançados e/ou especializados de uma disciplina/área	competências avançadas e especializadas necessárias para demonstrar análises avançadas e iniciativa para novos conhecimentos e ideias em investigação e/ou inovação, e formular soluções avançadas para abordar problemas complexos e abstratos	contextos complexos e variáveis com autonomia e responsabilidade avançadas		
Nível 8: os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	conhecimentos altamente avançados e complexos de uma disciplina/área	competências altamente avançadas e complexas necessárias para demonstrar análises altamente avançadas, comunicar novos conhecimentos e ideias em investigação e/ou inovação, e formular soluções altamente avançadas para abordar problemas altamente complexos e abstratos	contextos altamente complexos com alguma especialização demonstrando uma autonomia e responsabilidade muito avançadas		
Nível 9: os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	domínio de um corpo complexo de conhecimentos na vanguarda de uma disciplina/área	domínio das competências necessárias para demonstrar originalidade e novos conhecimentos em investigação e/ou inovação e formular e testar teorias para demonstrar domínio de problemas altamente complexos e abstratos	contextos altamente especializados que demonstram o domínio da autonomia e da responsabilidade		
Nível 10: os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	contribuição substancial e original de conhecimentos que amplia a vanguarda de uma disciplina/área e/ou na interface entre disciplinas/áreas	competências e técnicas especializadas que demonstram inovação, interpretação e criação de novas ideias necessárias para avaliar criticamente, formular e testar teorias para abordar problemas emergentes, novos e críticos	novos contextos emergentes demonstrando perícia na gestão de novas ideias		

Definição e âmbito dos três domínios de aprendizagem dos descritores de nível do ACQF

Conhecimento

Inclui vários tipos de conhecimentos tais como factos, princípios e teorias em várias áreas. Os resultados da aprendizagem nos dez níveis ACQF relacionam-se com a aprendizagem formal, não formal e informal. O domínio do conhecimento compreende dois subdomínios ou elementos:

- Tipo de conhecimento
- Âmbito do conhecimento

<u>Aptidões</u>

Refere-se à capacidade de utilizar os conhecimentos para responder à informação e abordar problemas/questões. As aptidões incluem aptidões cognitivas, de comunicação, digitais, ecológicas, de inovação, práticas e sociais. Os resultados da aprendizagem nos dez níveis do ACQF relacionam-se com a aprendizagem formal, não formal e informal. O domínio das aptidões compreende três subdomínios:

- Tipo de aptidões requeridas
- Como as aptidões são utilizadas para responder à informação
- Como as aptidões são utilizadas para resolver tipos de problemas

Autonomia e Responsabilidade

Refere-se ao contexto e à extensão da aplicação da autonomia e da responsabilidade. Os resultados da aprendizagem nos dez níveis do ACQF relacionam-se com a aprendizagem formal, não formal e informal. O domínio da autonomia e da responsabilidade compreende 3 subdomínios:

- o contexto em que a autonomia e a responsabilidade são aplicadas
- a medida em que é aplicada a autonomia
- a medida em que a responsabilidade é aplicada.

A responsabilidade tem três elementos: auto-responsabilidade, resultados de grupo e recursos.

3.10 Qualifications and qualifications frameworks – the systemic view

Algumas recomendações para a conceção, implementação e revisão dos QNQ

Os QNQ visam assegurar uma maior transparência das qualificações emitidas num determinado país. A coerência dos objetivos, princípios, descritores de nível e tipos e especificações de qualificações do QNQ determinam o seu valor e aplicabilidade.

Os QNQ são o produto de sistemas de qualificações complexos e em constante mutação, e operam no seu seio. Os QNQ são influenciados pelo contexto histórico e atual nacional em que são concebidos, sendo também influenciados pelos desenvolvimentos regionais e internacionais.

As qualificações descritas em termos de resultados de aprendizagem reforçarão a transparência da aprendizagem e a confiança nas qualificações e nos seus resultados e beneficiarão as partes interessadas do país, bem como as pessoas fora do país interessadas em compreender os sistemas de qualificações de um determinado país.

A eficácia e a visibilidade dos QNQ dependem da sua construção sistémica, ou seja, das ligações com as componentes, iniciativas e estratégias que, em conjunto, formam o ecossistema mais vasto da educação, da aprendizagem ao longo da vida e das qualificações.

A força dos QNQ deriva da sua visão sistémica, baseada em ligações com políticas e elementos como:

- Garantia da qualidade: das qualificações e referencias; e dos prestadores e respetivos programas conducentes a uma qualificação
- Processos claros e robustos e orientações e métodos para o desenvolvimento e a renovação das qualificações

- Registos/bases de dados de qualificações aprovadas no QNQ, fornecendo aos formandos e outros utilizadores informações transparentes sobre cursos e qualificações.
- Sistemas de acumulação e transferência de créditos
- Reconhecimento da aprendizagem anterior (formal, não formal, informal), dos resultados do trabalho e da experiência de vida
- Reconhecimento de qualificações estrangeiras, microcredenciais para a aprendizagem
- Comunicação e sensibilização dos utilizadores-alvo e das partes interessadas, bem como desenvolvimento de capacidades, facilitando a compreensão e a execução do QNQ.
- Revisão e melhoria contínua dos QNQ, com base no feedback, acompanhamento e avaliação.
- Governação competente e diálogo social.
- Participação das partes interessadas do mundo do trabalho, dos empregadores, dos organismos profissionais e dos peritos.

A conceção, o desenvolvimento, a implementação e a revisão do QNQ são um processo de fases sucessivas, que exige apropriação nacional, recursos, parcerias para a governação e a aplicação da visão sistémica e das ligações acima referidas.

3.11 Orientações ACQF abreviadas

As dez Orientações ACQF abreviadas são parte integrante do Documento de Política do ACQF. Estas Orientações são sínteses de alto nível das respetivas Orientações Técnicas. As dez Orientações do ACQF são os fundamentos técnicos do ACQF, e são concebidas para apoiar a implementação dos objetivos, princípios, funções, e ações do ACQF.

Além disso, as 10 Orientações ACQF e os Módulos de Formação de apoio fornecem a todos os países, instituições e partes interessadas africanos uma referência abrangente e prática e um quadro metodológico útil para o desenvolvimento, implementação, melhoria e revisão dos quadros nacionais de qualificações (numa visão sistémica), incluindo as dimensões, componentes e instrumentos chave listados abaixo.

As dez Orientações do ACQF compreendem:

- Orientação 1: Resultados da aprendizagem no contexto dos QNQs e ACQF
- Orientação 2: Níveis e descritores de nível no contexto do ACQF
- Orientação 3: Referenciação ao ACQF
- Orientação 4: Validação e reconhecimento da aprendizagem
- Orientação 5: Garantia de qualidade no contexto do ACQF
- Orientação 6: Registos / bases de dados de qualificações
- Orientação 7: Monitorização e avaliação no contexto do QNQ e do ACQF
- Orientação 8: Comunicação no contexto do QNQ e do ACQF
- Orientação 9: Inovação e tecnologia no contexto do QNQ e do ACQF
- Orientação 10: Quadros de Qualificações e Qualificações a visão sistémica

4 Fontes

ACQF (African Continental Qualifications Framework). 2021a. Towards the African Continental Qualifications Framework – Mapping report. AU-EU Skills for Youth Employability Programme – SIFA Technical Cooperation. Authors: J. Keevy, A. Bateman, E. Castel-Branco, L. Mavimbela, J. Adotevi, L. Sutherland, R. Matlala, U. Kyari and T. Sibiya. https://acqf.africa/resources/mapping-study/acqf-mapping-report-comprehensive

ACQF (African Continental Qualifications Framework). 2021b. Towards the African Continental Qualifications Framework – Synthesis. AU-EU Skills for Youth Employability Programme – SIFA Technical Cooperation. Authors: J. Keevy, A. Bateman, E. Castel-Branco, L. Mavimbela, J. Adotevi, L. Sutherland, and R. Matlala. https://acqf.africa/resources/mapping-study/acqf-mapping-report-synthesis

ACQF (African Continental Qualifications Framework). 2021c. Brief overview of progress – 2021. Author: Eduarda Castel-Branco. https://acqf.africa/resources/policy-guidelines/webinars/2021-progress-report-acqf-development-project

ACQF (African Continental Qualifications Framework). 2021d. Feasibility report. Rationale, scenarios and plan. Authors: E. Castel-Branco, E. Mukhwana, et al. https://acqf.africa/resources/policy-guidelines/feasibility-study

ACQF (African Continental Qualifications Framework). 2021e. Thematic Brief 1. Concepts and definitions on qualifications and qualifications frameworks. Author: E. Castel-Branco. https://acqf.africa/capacity-development-programme/thematic-briefs/acqf-thematic-brief-1-concepts-and-definitions

ACQF (African Continental Qualifications Framework). 2021g. Thematic Brief 3.1. Level descriptors in qualifications frameworks. Overview from 24 African qualifications frameworks. Author: E. Castel-Branco. https://acqf.africa/capacity-development-programme/thematic-briefs/acqf-thematic-brief-3-1-level-descriptors

ACQF. (African Continental Qualifications Framework). 2021f. Thematic Brief 4.1: Regional Qualifications Frameworks. https://acqf.africa/capacity-development-programme/thematic-briefs/acqf-thematic-brief-4-1-regional-qualifications-frameworks-rqf

ACQF (African Continental Qualifications Framework). 2021h. Thematic Brief 6.1. Quality assurance for technical vocational- education and training (TVET). Overview of approaches or regional/ international organisations. Author: E. Castel-Branco. https://acqf.africa/capacity-development-programme/thematic-briefs/acqf-thematic-brief-6-1-tvet-quality-assurance

ACQF (African Continental Qualifications Framework). 2021i. Thematic Brief 11. Governance of NQF / NQS. Author: E. J. Mukhwana. https://acqf.africa/capacity-development-programme/thematic-briefs/acqf-thematic-brief-11-governance-of-nqfs-nqs

ACQF. 2022a. Guideline 1: Learning outcomes in the context of NQFs and ACQF. Author: C. Jaftha. https://acqf.africa/resources/policy-guidelines/acqf-guidelines/acqf-guideline-1-learning-outcomes-in-the-context-of-qualifications-frameworks-and-systems

ACQF. 2022b. Guideline 2: Levels and level descriptors in the context of ACQF. Author: C. Jaftha. https://acqf.africa/resources/policy-guidelines/acqf-guidelines/acqf-guideline-2-levels-and-level-descriptors-in-the-context-of-acqf

ACQF. 2022c. Guideline 3: Referencing to ACQF. Authors: C. Jaftha, E. Castel-Branco. https://acqf.africa/resources/policy-guidelines/acqf-guidelines/acqf-guideline-1-referencing-to-acqf

ACQF. 2022d. Guideline 4: Validation and recognition of learning. Authors: M. Chiyaba, M. Hamalabbi, F. Cheelo, J. Mwewa. https://acqf.africa/resources/policy-guidelines/acqf-guidelines/acqf-guideline-3-validation-of-learning

ACQF. 2022e. Guideline 5: Quality assurance in the context of ACQF. Authors: E. Castel-Branco, K. Allgoo. https://acqf.africa/resources/policy-guidelines/acqf-guidelines/acqf-guideline-5-quality-assurance-in-the-context-of-qualifications-and-acqf

ACQF. 2022f. Guideline 6: Registers / databases of qualifications. Authors: M. Chiyaba, M. Hamalabbi, F. Cheelo, J. Mwewa. <a href="https://acqf.africa/resources/policy-guidelines/acqf-guide

ACQF. 2022g. Guideline 7: Monitoring and evaluation in the context of NQF and ACQF. Authors: E. Hazell, Z. MacDonald. https://acqf.africa/resources/policy-guidelines/acqf-guidelines/acqf-guideline-7-monitoring-and-evaluation-in-the-context-of-national-qualifications-frameworks-and-acqf

ACQF. 2022h. Guideline 8: Communication and outreach in the context of NQF and ACQF. Author: C. Jaftha. https://acqf.africa/resources/policy-guidelines/acqf-guidelines/acqf-guideline-8-communication-and-outreach-in-the-context-of-qualifications-frameworks-and-acqf

ACQF. 2022i. Guideline 9: Innovation and technology in the context of NQF and ACQF. Authors: K. Shiohira, P. Molokwane et all. https://acqf.africa/resources/policy-guidelines/acqf-guidelines/acqf-guideline-9-innovation-and-technology-in-the-context-of-national-qualifications-frameworks-and-acqf

ACQF. 2022j. Guideline 10: Qualifications and Qualifications Frameworks – the systemic view. Author: A. Bateman. https://acqf.africa/resources/policy-guidelines/acqf-guidelines/acqf-guideline-10-qualifications-and-national-qualifications-frameworks-systemic-view-1

ACQF. 2022a. Training module 1: Learning Outcomes in Qualifications Frameworks and Systems. AU-EU Skills for Youth Employability Programme – SIFA Technical Cooperation. Author: C. Jaftha. https://acqf.africa/capacity-development-programme/training-modules/training-modules-1-to-10-english/training-module-1-learning-outcomes

ACQF. 2022b. Training module 2: Levels and level descriptors. AU-EU Skills for Youth Employability Programme – SIFA Technical Cooperation. Author: C. Jaftha. Contributors: A. Bateman, E. Castel-Branco. https://acqf.africa/capacity-development-programme/training-modules-1-to-10-english/training-module-2-levels-and-level-descriptors-in-the-context-of-acqf

ACQF. 2022c. Training module 3: Referencing to ACQF. AU-EU Skills for Youth Employability Programme – SIFA Technical Cooperation. Authors: C. Jaftha, E. Castel-Branco. https://acqf.africa/capacity-development-programme/training-modules/training-modules-1-to-10-english/training-module-3-referencing-to-acqf

ACQF. 2022d. Training module 4: Validation and recognition of learning. AU-EU Skills for Youth Employability Programme – SIFA Technical Cooperation. Authors: M. Chiyaba, M. Hamalabbi, F. Cheelo and J. Mwewa. https://acqf.africa/capacity-development-programme/training-modules/training-modules-1-to-10-english/training-module-4-validation-and-recognition-of-learning

ACQF. 2022e. Training module 5: Quality Assurance in the context of ACQF. AU-EU Skills for Youth Employability Programme – SIFA Technical Cooperation. Authors: E. Castel-Branco, K. Allgoo. https://acqf.africa/capacity-development-programme/training-modules/training-modules-1-to-10-english/training-module-5-quality-assurance-in-the-context-of-the-acqf

ACQF. 2022f. Training module 6: Registration and databases of qualifications. AU-EU Skills for Youth Employability Programme – SIFA Technical Cooperation. Authors: M. Chiyaba, M. Hamalabbi, F. Cheelo and J. Mwewa. Contributor: E. Castel-Branco. https://acqf.africa/capacity-development-programme/training-modules-1-to-10-english/training-module-6-registers-databases-of-qualifications

ACQF. 2022g. Training module 7: Monitoring and evaluation in the context of qualifications frameworks or systems. AU-EU Skills for Youth Employability Programme – SIFA Technical Cooperation. Authors: Eleanor Hazell, Zahraa McDonald et al. Contributor: E. Castel-Branco. https://acqf.africa/capacity-development-programme/training-modules/training-modules-1-to-10-english/training-module-7-monitoring-and-evaluation-the-context-of-nqfs-and-acqf

ACQF. 2022h. Training module 8: Communication and outreach in the context of NQF and ACQF. AU-EU Skills for Youth Employability Programme – SIFA Technical Cooperation. Author: C. Jaftha. https://acqf.africa/capacity-development-programme/training-modules-1-to-10-english/training-module-8-communication-and-outreach-in-the-context-of-nqf-acqf

ACQF. 2022i. Training module 9: Innovation and technology in the context of qualifications systems. AU-EU Skills for Youth Employability Programme – SIFA Technical Cooperation. Authors: K. Shiohira, P. Molokwane. https://acqf.africa/capacity-development-programme/training-modules/training-modules-1-to-10-english/training-module-9-innovation-and-technology-in-the-context-of-qualifications-and-nqfs

ACQF. 2022j. Training module 10: Qualifications and qualifications frameworks: the systemic view. AU-EU Skills for Youth Employability Programme – SIFA Technical Cooperation. Author: A. Bateman. Contributor: E. Castel-Branco. https://acqf.africa/capacity-development-programme/training-modules/training-modules-1-to-10-english/training-module-10-qualifications-and-qualifications-frameworks-a-systemic-view

ACQF. 2022k. Thematic Brief 8: Qualifications Frameworks in a changing world. https://acqf.africa/capacity-development-programme/thematic-briefs/acqf-thematic-brief-8-qualifications-frameworks-in-a-changing-world

ACQF. 2022I. Thematic Brief 9. Competence-based training – a brief overview Author: E. Castel-Branco. https://acqf.africa/capacity-development-programme/thematic-briefs/acqf-thematic-brief-9-competence-based-training-cbt-a-brief-overview

ACQF. 2022m. 12 NQFs in Africa: key features. https://acqf.africa/resources/mapping-study/12-nqfs-in-africa-key-features-2022

ACQF. 2023a. Thematic Brief 13. Micro-credentials: concepts, debates, experiences – towards a common understanding in different parts of the world. Author: E. Castel-Branco. https://acqf.africa/capacity-development-programme/thematic-briefs/acqf-thematic-brief-13-micro-credentials-concepts-debates-experiences-2013-towards-a-common-understanding-in-different-parts-of-the-world

ACQF. 2023b. Inventory of NQFs in the SADC. Author: E. Castel-Branco. https://acqf.africa/capacity-development-programme/support-to-countries/southern-african-development-community-sadc/inventory-of-nqfs-sadc-updated-02-05-2023

African Union. 2015. Continental Education Strategy for Africa 2016–2025. https://au.int/sites/default/files/documents/29958-doc-cesa - english-v9.pdf

African Union. 2019. Plan of Action for the African Decade for Technical, Professional, Entrepreneurial Training and Youth (2019–2028). https://edu-au.org/resources/category/42-plan-of-action-for-the-african-decade-for-technical-professional-entrepreneurial-training-and-youth-employment

ASG-QA (African Standards and Guidelines for Quality Assurance in Higher Education).

https://haqaa2.obsglob.org/african-standards-and-guidelines-for-quality-assurance-in-higher-education-asg-qa/

African Standards and Guidelines for Quality Assurance in Higher Education (ASG-QA). https://haqaa2.obsglob.org/african-standards-and-guidelines-for-quality-assurance-in-higher-education-asg-arg/

African Union. 2013. Agenda 2063. https://au.int/en/agenda2063

African Union. Agenda 2063, First Ten-Year Implementation Plan 2023. https://www.nepad.org/agenda-2063/publication/agenda-2063-first-ten-year-implementation-plan-2014-2023-0

African Union. 2015. CESA 16-25 - Continental Education Strategy for Africa 2016-2025. https://au.int/sites/default/files/documents/29958-doc-cesa - english-v9.pdf

African Union. 2018. Agreement establishing the African Continental Free Trade Area. https://au.int/sites/default/files/treaties/36437-treaty-consolidated text on cfta - en.pdf

African Union. 2019, Plan of Action for the African Decade for Technical, Professional, Entrepreneurial Training and Youth (2019-2028). https://edu-au.org/resources/category/42-plan-of-action-for-the-african-decade-for-technical-professional-entrepreneurial-training-and-youth-employment

African Union. 2018. Protocol to the Treaty establishing the African Economic Community relating to Free Movement of Persons, Right of Residence and Right of Establishment.

https://www.tralac.org/documents/resources/african-union/1965-protocol-to-the-abuja-treaty-free-movement-of-persons-right-of-residence-and-establishment-adopted-29-january-2018/file.html

Mo Ibrahim Foundation, Africa's Youth (2021): Action needed how to support the continent's greatest asset, at: https://mo.ibrahim.foundation/sites/default/files/2020-08/international-youth-day-research-brief.pdf

Tuck, R. 2007. An Introductory Guide to National Qualifications Frameworks.

https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed emp/--ifp skills/documents/instructionalmaterial/wcms 103623.pdf

UNESCO. 2014. ISCED Fields of education and training 2013 (ISCED-F 2013).

http://uis.unesco.org/sites/default/files/documents/isced-fields-of-education-and-training-2013-en.pdf

5 Anexos

5.1 Anexo 1: Glossário

Para efeitos da política e documento técnico do ACQF, aplicam-se as seguintes definições. Esta lista de definições não é exaustiva, mas é complementada pelos glossários específicos anexos a cada uma das Directrizes e estão incluídos no Resumo Temático ACQF 1. Conceitos e definições (actualizados em 2022) e noutras fontes listadas no presente documento.

Termos principais:

Qualificação

Significa um resultado formal de um processo de avaliação e validação que é obtido quando uma autoridade competente determina que um indivíduo alcançou resultados de aprendizagem de acordo com determinados padrões

Qualificações internacionais

As qualificações internacionais são concedidas por um organismo internacional legalmente estabelecido (associação, organização, sector profissional, ou empresa) ou por um organismo nacional agindo em nome de um organismo internacional, são utilizadas em mais de um país e incluem resultados de aprendizagem avaliados com referência a normas estabelecidas por um organismo internacional.

Quadro Nacional de Qualificações

Uma política e instrumento para o desenvolvimento e classificação das qualificações de acordo com um conjunto de critérios para níveis específicos de aprendizagem alcançados, que visa integrar e coordenar os subsistemas nacionais de qualificações e melhorar a transparência, acesso, progressão e qualidade das qualificações em relação ao mercado de trabalho e à sociedade civil.

Sistema Nacional de Qualificações

Isto inclui todos os aspectos da actividade de um país que resultam no reconhecimento da aprendizagem. Estes sistemas incluem os meios de desenvolvimento e operacionalização da política nacional ou regional sobre qualificações, disposições institucionais, processos de garantia de qualidade, processos de avaliação e atribuição, reconhecimento de competências e outros mecanismos que ligam a educação e formação ao mercado de trabalho e à sociedade civil. Os sistemas de qualificação podem ser mais ou menos integrados e coerentes. Uma característica de um sistema de qualificações pode ser um quadro explícito de qualificações.

Quadro Regional de Qualificações

Uma ampla estrutura de níveis de resultados de aprendizagem que é acordada pelos países de uma região geográfica. Um meio de permitir que um quadro nacional de qualificações se relacione com outro e, subsequentemente, que uma qualificação de um país seja comparada com uma qualificação de outro país.

Crédito

Crédito" significa confirmação de que uma parte de uma qualificação, constituída por um conjunto coerente de resultados de aprendizagem foi avaliada e validada por uma autoridade competente, de acordo com uma norma acordada; o crédito é concedido pelas autoridades competentes quando o indivíduo alcançou os resultados de aprendizagem definidos, comprovados por avaliações apropriadas e pode ser expresso num valor quantitativo (por exemplo, créditos ou pontos de crédito) demonstrando a

carga de trabalho estimada que um indivíduo necessita tipicamente para alcançar os resultados de aprendizagem relacionados.

Transferência de créditos" significa o processo de permitir que os indivíduos que acumularam créditos num contexto o valorizem e reconheçam num outro contexto.

Resultados da aprendizagem

Declarações do que um formando sabe, compreende e é capaz de fazer após a conclusão de um processo de aprendizagem, que são definidas em termos de conhecimentos, aptidões e competência.

Descritores de nível

Uma declaração descrevendo os resultados de aprendizagem a um determinado nível do Quadro Nacional de Qualificações (que fornece uma ampla indicação dos tipos de resultados de aprendizagem que são adequados a uma qualificação a esse nível.

Conhecimento

No contexto do ACQF 'Conhecimento' inclui vários tipos de conhecimento, tais como factos, princípios e teorias em várias áreas.

Habilidades

No contexto do ACQF "Habilidades" referem-se à capacidade de utilizar os conhecimentos para responder à informação e resolver problemas. As aptidões incluem competências cognitivas, de comunicação, digitais, verdes, de inovação, práticas e sociais.

Autonomia e responsabilidade

No contexto do ACQF "Autonomia e responsabilidade" refere-se ao contexto e extensão da aplicação da autonomia e responsabilidade.

Aprendizagem informal

Aprendizagem resultante de actividades e experiências diárias que não está organizada ou estruturada em termos de objectivos, tempo ou apoio à aprendizagem; pode ser involuntária do ponto de vista dos formandos.

Aprendizagem não formal

Aprendizagem que tem lugar fora do ensino e formação formais através de actividades planeadas em termos de objectivos e tempo de aprendizagem e onde existe alguma forma de apoio à aprendizagem.

Reconhecimento da prévia aprendizagem

Confirmação por uma autoridade competente de que os resultados da aprendizagem, que um indivíduo adquiriu em contextos de aprendizagem não formais e informais, foram medidos em relação a um padrão relevante.

Reconhecimento de qualificações estrangeiras

Um reconhecimento formal por uma autoridade de reconhecimento competente da validade e do nível académico de uma qualificação educacional estrangeira, de estudos parciais, ou de aprendizagem prévia com o objectivo de fornecer a um candidato resultados incluindo, mas não se limitando a (a) o direito de requerer a admissão ao ensino superior; e/ou b) a possibilidade de procurar oportunidades de emprego.

5.2 Anexo 2: Recomendação sobre elementos mínimos na concepção e estrutura das qualificações

A contribuição para uma maior transparência, qualidade e comparabilidade das qualificações é um dos principais objectivos do ACQF. Em todo o continente, a informação descrita nos documentos e bases de dados de qualificações existentes varia em termos de estrutura, campos de dados e formato dos principais resultados da aprendizagem. A rica diversidade de sistemas de qualificações no continente não constitui

um impedimento no caminho para a comparabilidade e legibilidade das qualificações, o que pode facilitar o reconhecimento das qualificações de todos os níveis, e contribuir para melhorar a mobilidade e a obtenção de emprego em empregos que correspondam à qualificação adquirida.

Os países do ACQF são convidados a considerar os seguintes elementos na estruturação da informação sobre qualificações incluída no QNQ/SNQ referenciado ao ACQF. A estrutura de implementação do ACQF fornecerá orientação prática às instituições nacionais de qualificações sobre a implementação desta recomendação.

Elementos para estruturar a informação sobre qualificações

- a) Obrigatório
- 1. Título da qualificação
- Domínio do ensino e da formação (de acordo com o ISCED-2013, domínios do ensino e da formação - ISCED-F 2013)¹⁷
- 3. Código do País
- 4. Nível QNQ Nível ACQF
- 5. Organismo de adjudicação ou autoridade competente
- 6. Descrição da qualificação: breves declarações sobre os resultados da aprendizagem o que se espera que o formando saiba, compreenda e seja capaz de fazer
- 7. Pontos de crédito/carga de trabalho teórico necessário para atingir os resultados da aprendizagem (se disponível)
- 8. Prazo de validade (se disponível)
- 9. Ligação à base de dados de qualificações (se disponível)
- b) Opcional
- 1. Organismo externo de garantia/regulamentação da qualidade
- 2. Formas de aquisição da qualificação
- 3. Relação com as profissões ou classificação ocupacional.

5.3 Anexo 3: Outros documentos de referência de apoio à implementação

Outros documentos de política e técnicos importantes a serem considerados pelas autoridades nacionais, regionais e continentais:

- a) African Standards and Guidelines for Quality Assurance in Higher Education (ASG-QA) versão actualizada e validada. 18
- b) Convenção Revista sobre o Reconhecimento de Estudos, Certificados, Diplomas, Graus e Outras Qualificações Académicas no Ensino Superior nos Estados Africanos 2014. Adoptada em 12 de Dezembro de 2014¹⁹ e entrou em vigor em 15 de Dezembro de 2019.
- c) Convenção Global sobre o Reconhecimento das Qualificações relativas ao Ensino Superior. Adoptada em 25 de Novembro de 2019. Ainda não entrou em vigor.

¹⁷ ISCED-F 2013, em: http://uis.unesco.org/sites/default/files/documents/isced-fields-of-education-and-training-2013-en.ndf

¹⁸ African Standards and Guidelines for Quality Assurance in Higher Education (ASG-QA), em:
https://haqaa2.obsglob.org/african-standards-and-guidelines-for-quality-assurance-in-higher-education-asg-qa/

¹⁹ UNESCO, Convenção de Adis, em: http://portal.unesco.org/en/ev.php-url URL ID=49282&URL DO=DO TOPIC&URL SECTION=201.html#STATE PARTIES

5.4 Anexo 4: Plano de Acção: Resultados, actividades, recursos, cronograma, responsabilidades, principais actores

Plano de Acção para o período 2022-2026: a ser concebido, com base no Plano de Resultados desenvolvido no Estudo de Viabilidade do ACQF (2021).²⁰